



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
QUINTA-FEIRA,
18 DE OUTUBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.106

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	10
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.660, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 74 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e o art. 19 do Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2008, trazem: "Para a administração dos recursos financeiros do Fundo será composta uma junta administrativa, a ser integrada por dois membros do CMDCA, sendo um governamental e outro não-governamental e dois representantes do poder público municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo.",

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

I - como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Eliane Cristina Costa de Oliveira, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

b) Amilson Rodrigues Silva, pela Sociedade Civil Organizada;

II - como representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Simone da Silva Sandri Rocha;

b) Gilberto Rodrigues da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 847 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

DIVINA BARBOSA DE SOUZA, no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 18 de outubro de 2018.

Palmas, 18 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 346, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de HIDEIMAR DOS SANTOS LUZ, Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413032140, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 347, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada DIVINA BARBOSA DE SOUZA, do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 763 de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.080, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018021603, objeto empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cuja pessoa jurídica Inove Revista de Produtos de Informática e Segurança Eletrônica LTDA inscrita no CNPJ: 29.072.641/0001-33

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Neimar Tavares de Magalhaes	413029878
SUPLENTE	Ângelo Carreiro Leite	413029518

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 007, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 2.077, de 04 de setembro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

César Augusto Guimarães
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 483/GAB/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) DENILTON MOREIRA SILVEIRA, matrícula nº 266931, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de setembro de 2018.

Palmas, 08 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 129/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018015105; Objeto: Serviço de manutenção corretiva, preventiva e troca, de 04 (quatro) bebedouros industriais. Firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

Titular	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula: 413021045
Suplente	DINAY ALVES ROCHA	Matrícula: 153361

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 13, IV, "d" da Lei Complementar nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a O PARECER DA REPRESENTAÇÃO FAZENDARIA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Parecer abaixo relacionado:

Nome	Processo/Exigência Tributária	Parecer Refaz
AIRTON HENRIQUE ROESE	2014062946/IPTU E OUTROS	Parecer Refaz nº 298/2018. Reforma da Sentença de Instância Única. A Representação Fazendária propõe o Pedido Revisional, visto que, a partir da homologação do acordo supracitado realizado em 2010, todos os direitos inerentes à propriedade desses imóveis foram restituídos ao requerente.
ANGELICA LIMA MENDONÇA	2014060966/IPTU E OUTROS	Parecer Refaz nº 299/2018. Reforma da Sentença de Instância Única. A Representação Fazendária propõe o Pedido Revisional, visto que, a partir da homologação do acordo supracitado realizado em 2010, todos os direitos inerentes à propriedade desses imóveis foram restituídos ao requerente.
ISABEL DIAS CARDOSO BARROS	2015053028/IPTU E OUTROS	Parecer Refaz nº 300/2018. Reforma da Sentença de Instância Única. A Representação Fazendária propõe o Pedido Revisional, visto que, a partir da homologação do acordo supracitado realizado em 2010, todos os direitos inerentes à propriedade desses imóveis foram restituídos ao requerente.
NEURI DA SILVA ANANIAS	2014035844/IPTU E OUTROS	Parecer Refaz nº 301/2018. Reforma da Sentença de Instância Única. A Representação Fazendária propõe o Pedido Revisional, visto que, a partir da homologação do acordo supracitado realizado em 2010, todos os direitos inerentes à propriedade desses imóveis foram restituídos ao requerente.
RAMILTON LOPES DE CARVALHO	2014053302/IPTU E OUTROS	Parecer Refaz nº 302/2018. Reforma da Sentença de Instância Única. A Representação Fazendária propõe o Pedido Revisional, visto que, a partir da homologação do acordo supracitado realizado em 2010, todos os direitos inerentes à propriedade desses imóveis foram restituídos ao requerente.

Palmas, 16 de outubro 2018.

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 147/2018/SEISP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para realizar a Gestão de Almoxarifado na entrada e saída de materiais, reconhecimento de serviços prestados, recebimento, conferência e atesto de documentação fiscal de materiais e/ou serviços, adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 16 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de infraestrutura e serviços públicos, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, conferir se os materiais descritos no documento fiscal estão de acordo com as notas de empenho e respectivos contratos de fornecimento, firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com particulares, nas compras acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos para comporem a presente Comissão, a saber:

I - MARIATHEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS – matrícula funcional nº 413033329, Presidente;

II - JAIRO GOMES BARBOSA – matrícula funcional nº 256311, Membro;

III - JOSÉ IVENS DE SOUSA RIBEIRO – matrícula funcional nº 180311, Membro;

IV - REMILTON RODRIGUES LIMA – matrícula funcional nº 138051, Membro.

Art. 2º Os servidores integrantes da presente Comissão, exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 3º O recebimento de materiais permanentes, dar-se-á no Almoarifado Central, onde o bem será patrimoniado e gerada a Nota de Entrada de Mercadorias e Serviços – EMS.

Art. 4º As notas fiscais de materiais que derem entrada no almoxarifado da SEISP, deverão conter a assinatura de no mínimo 3 (três) membros desta Comissão, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do artigo 66, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 128/2018/SEISP, de 12 de setembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2018/GAB/SEISP

Processo: 201702856

Objeto: Descumprimento Contratual

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Para: MEU MICRO COMÉRCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, de 10 de julho de 2018, vem NOTIFICAR pela 2ª vez, a empresa MEU MICRO COMÉRCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ nº: 08.777.240/0001-09, na pessoa de seu Procurador, o senhor Evander Rodrigues Gomes Junior, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da presente comunicação, cumpra o estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2016, que assegura que o equipamento deverá possuir garantia do fabricante de 03 (três) anos para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local. Salientamos que a Empresa fora notificada na data de 27 de setembro do corrente ano, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.094, e a inércia da empresa quanto às notificações incorrerá em abertura de Processo Administrativo para apurar responsabilidades. Cabe ressaltar que, o inadimplemento do disposto no Edital Pregão Eletrônico nº 115/2016, incidirá na aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima do Contrato nº 026/2017, in verbis:

7.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, A CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

d) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 946/2015 e Leis subsidiárias;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

Cabe ressaltar que, a inadimplência em epígrafe tem previsão no Contrato nº 026/2017, que trata da aplicação das penalidades nos casos de descumprimento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0713, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZAS DE DESPESAS	VALOR DO REPASSE
1	CMEI- Ciranda Cirandinha	2018000056	33.50.36	R\$ 3.320,20
			33.50.47	R\$ 664,04
TOTAL GERAL				R\$ 3.984,24

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4534 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365, 003090040 e 002090365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0721, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	R\$ 21.411,95
TOTAL			R\$ 21.411,95

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0722, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2018000006	33.50.36	R\$ 2.455,35
			33.50.47	R\$ 491,07
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2018000037	33.50.36	R\$ 3.928,56
			33.50.47	R\$ 785,71
TOTAL GERAL				R\$ 7.660,69

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Carta-Convite nº 001/2018, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.986, de 25 de abril de 2018, pág.05:

Onde se lê:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.038,65 (Hum mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 513,80 (Quinhentos e treze reais e oitenta centavos);
LV DE SOUSA - EPP, com o valor total de R\$ 8.986,55 (Oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
ANTONIO DOS REIS DE SOUZA ESPINDULA, com o valor total de R\$ 5.875,39 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove reais).

Leia-se:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.038,25 (Hum mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos);
WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 513,82 (Quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos);

LV DE SOUSA - EPP, com o valor total de R\$ 9.866,15 (Nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);
ANTONIO DOS REIS DE SOUZA ESPINDULA, com o valor total de R\$ 4.283,39 (Quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Palmas/TO, em 18 de outubro de 2018.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público que nos Extratos dos Contratos nº 005 e 008/2018 da Carta-Convite nº 001/2018 de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.989, de 30 de abril de 2018, pág. 08:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 1.041,25 (Hum mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 513,80 (Quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 1.038,25 (Hum mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 513,82 (Quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018026926

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES

CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de mobiliário sob medida

VALOR TOTAL: R\$ 88.810,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e dez reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026926

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.0365.1109.4546 e 03.2900.12.361.1109.4429; Natureza da despesa: 33.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Irmânia Maria Costa Fontes, inscrita no CPF nº 785.692.574-49 e portadora do RG nº 959.875 SSP/TO. Empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1578428 SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº: 2018013931

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 25.873,35 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018013931

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE ETI JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sra. Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 8362.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018013931

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018013931.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sra. Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 2018022609

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 13.319,30 (Treze mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366;0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP-SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO Nº: 2018022609

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 15.785,40 (Quinze mil setecentos e oitenta e

cinco reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366;0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO Nº: 2018022609

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.698,20 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº: 2018022609

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.108,80 (Cinco mil cento e oito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366;0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO Nº: 2018022609

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366;0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal a Sra. Bárbara Macedo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO Nº: 2018022609
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609
 RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas De Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366;0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.247/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO Nº: 2018022609
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.708,00 (Três mil setecentos e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018022609
 RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Naturezas De Despesas: 33.50.30; Fontes: 0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 2498.300 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1.030.817 SSP/TO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Comissão da Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 3.573,09 (Três mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 4.565,30 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP,

com o valor total de R\$ 1.432,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018023991, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Ludimila Barbosa Oliveira
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 26 de outubro de 2018, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizada no endereço Rua 22, APM 02, Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2018017305. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-2294 / 98467-3540 ou 984673921.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Antônio Campos da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 26 de outubro de 2018, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22, APM 02, Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2018025482. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2294 / 98467-3540 ou 984673921.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Antônio Campos da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 003/2018

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 26 de outubro de 2018, na Sala do Financeiro na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do ACE da Escola Municipal Cora Coralina, Processo n.º 2018019996. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Juldeci Lopes De Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA CCS Nº 869/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018334	Ana Claudia Trindade Martins Firmino	Analista em Saúde - Médico	20%	01/09/2018
413018343	Clarínice Oliveira Aguiar	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	01/09/2018
413018585	Leticia Soares Costa	Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório	10%	14/05/2018
413019156	Mauro Antonio Costa Maues	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	10/04/2018
305751	Meire da Silva Pereira	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	02/05/2018
413021068	Rafael Brustulin	Analista em Saúde - Biomédico	10%	19/09/2018
413018896	Roberto Ribeiro Campos	Analista em Saúde - Médico	10%	01/08/2018
413018315	Vania Sakai Souza	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	14/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 927/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 2012022113 conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com o artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012022113 instaurado pela PORTARIA Nº 171/PGM/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1.159, de 11 de dezembro de 2.015, e DESPACHO/CORGM/Nº 477/2018 exarado pela Corregedora Geral do Município, Aline Vaz de Mello Timponi Dias (fls.72), constante do Processo nº 2012022113, que opinou pelo encerramento e consequente arquivamento dos autos e consoante à disposição legal estatuída no artigo 125 da Lei Complementar nº 008/99 que enuncia ser o Instituto da Prescrição, Normativa de Ordem Pública, não podendo ser relevada pela Administração.

CONSIDERANDO o DESPACHO/ SECRETÁRIO/ GAB/ SETCI/ Nº 208/ 2018 (fl.74) constante do Processo nº 2012022113 da lavra do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno que acolhe e concorda com o DESPACHO/GAB/CORGM/ Nº 477/2018 (fls.72).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012022113, instaurado para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor Alex Mendes de Abreu, matrícula funcional nº 23424.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 928/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com o artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99 e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017046774.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2017046774 o qual informa que não restou comprovada a autoria de possíveis descumprimentos de condutas profissionais por parte do sindicado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes Autos nº 2017046774 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162, § 1º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 929/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
252381	Ademar de Barros Filho	Motorista	20%	01/10/2018
259401	Jhoanny Campos de Carvalho Souza	Motorista	20%	01/10/2018
413019459	Joao Batista Lopes da Cruz Amaral	Motorista	20%	01/10/2018
413018298	Isnaya Almeida Brandao Lima	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	10/10/2018
297941	Tatiana Lopes da Rocha	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	17/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 275, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Delega poderes ao Superintendente de Desenvolvimento Urbano".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Art. 91 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando o dispositivo do inciso XIV do Art. 34 da Lei nº 2299/2017 c/c os Arts. 62 e 63 do Decreto nº 282/2006, que atribui ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais a responsabilidade pela concessão de Licença para Localização e para Funcionamento do Simplifica Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Superintendente de Desenvolvimento Urbano os poderes para assinar os alvarás de localização e funcionamento do Simplifica Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 107/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando as determinações previstas nas leis constantes no Parágrafo Único do Artigo 42 da LRF;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

Considerando ainda, que até a presente data não houve atestado de recebimento dos respectivos bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados do exercício de 2017, em conformidade a planilha abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR(R\$)
1	BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA	20175427	17551	001090102	7.180,00
2	IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	20175427	14828	001090102	2.468,00
3	NAMAZONIA CENTRO DE ESTUDOS	20175427	9656	001090102	2.145,00
4	NAMAZONIA CENTRO DE ESTUDOS	20175427	9657	001090102	9.000,00
5	REQUINTE BUFFET EIRELI - ME	20175427	13121	001090102	4.800,00
6	THEMA LTDA - EPP	20175427	17579	001090102	4.840,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 108/2018, DE 16 DE OUTUBRO 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque Bortoli, matrícula funcional nº 184131 (Titular) e Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula funcional nº 1020931 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018011643	Contratação do MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS - MIPP, SOSTHENES SYDNEY GOUVEIA PINTO, para o projeto "PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS PIONEIROS DE PALMAS - MUSEU CASA SUÇUAPARA".	MIPP - MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS	14.403.249/0001-52	068/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 109/2018,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando as determinações previstas nas leis constantes no Parágrafo Único do Artigo 42 da LRF;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

Considerando ainda, que até a presente data não houve atestado de recebimento dos respectivos bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados do exercício de 2017, em conformidade a planilha abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR (R\$)
1	MULTICOISAS COMERCIO ATAC. DE MAT. P. CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20175411	19976	603000103	97,01
2	MULTICOISAS COMERCIO ATAC. DE MAT. P. CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20175411	19977	603000103	9,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018/FCP**

PROCESSO: 2018011643

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: MIPP – MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS.

OBJETO: Contratação do MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS - MIPP, SOSTHENES SYDNEY GOUVEIA PINTO, para o projeto "PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS PIONEIROS DE PALMAS - MUSEU CASA SUÇUAPARA"

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no art. 25, caput da Lei de licitações e Contratos Administrativos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.1114.4451; Ficha 20182506; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 603000103; Nota de Empenho nº 22049.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; MIPP – MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.403.24/0001-52, representada pelo senhor Sosthenes Sydney Gouveia Pinto, RG: 300.669 SSP/TO. CPF: 618.311.667-04, pela Contratada.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE Nº 017/2017 – ATA 005/2017
DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGTEC**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 017/2017

Ata de Registro de Preços 005/2017

Validade da Ata: Até o dia 16/11/2018

Órgão Aderente: Agência Municipal de Tecnologia da Informação - AGTEC

Processo de Adesão: 2018022584

Empresa: Torino Informática Ltda					CNPJ: 03.619.767/0005-15	
Item da Ata	Unid	Ctd.	Especificações	Vir. unitário	Vir. Total	
01	Un	01	Servidor de armazenamento e processamento de aplicação, com garantia e suporte técnico.	77.490,00	77.490,00	
TOTAL						77.490,00

Palmas -TO, 17 de outubro de 2018.

Fred Fonseca Ferreira
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - AGTEC

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO: 20180001299

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PEGO CONTABILIDADE (CLASSIC CONTADORES ASSOCIADOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA, PARA A CPI do PREVIPALMAS
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA/GAB-P Nº. 104/2018, de 17 de outubro de 2018.

À vista dos princípios que regem os procedimentos administrativos no processo nº 2018001299, Parecer Jurídico nº 191/2018 e 197/2018, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa PEGO CONTABILIDADE (CLASSIC CONTADORES ASSOCIADOS) para prestação de serviços de auditoria e consultoria, com habilitação em análise de processos administrativos e em ações de controle, com objetivo de auxiliar e subsidiar a CPI do PREVIPALMAS na condução de suas investigações, conforme TERMO DE REFERÊNCIA apresentado junto à proposta., inscrita no CNPJ nº 14.901.229/0001-01, conforme Solicitação de Compra/ Serviço nº 053/2018 e Justificativa constante no Memorando Nº 008/ CPI/PREVIPALMAS. O valor total da contratação é de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Legislativo;
Unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas;
Projeto/Atividade: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros / pessoa jurídica;
Sub-elemento da Despesa: 0500 – Serviços Técnicos Profissionais.
Fonte: 001000103 - Recursos Próprios – CT.

PALMAS/TO, 17 de outubro de 2018.

Ver. JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Palmas

EXTRADO DE CONTRATO Nº 26/2018

PROCESSO: 2018001299

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas

CONTRATADA: Garcia Comercial Ltda. EPP

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 74.867,80

BASE LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2017 da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/1994.

RECURSOS: 2.1000.01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços

Administrativos; Natureza das despesas – 33.90.30 – Material de Consumo Sub-elemento da Despesa – 1600 – Material de Expediente; Fonte – 0010.00.103 – Recursos Próprios – CT.

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.509/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO, e do outro lado, a empresa, GARCIA COMERCIAL LTDA. EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.259.115/0001-19, representada neste ato por seu representante legal, Senhor DIEGO GARCIA DA SILVA.

